



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 173/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO 40 HS

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Psicólogo 40 hs, edital de abertura nº 146/2022, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, após a análise de recursos, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para servidores temporário, para o cargo de Psicólogo 40 hs, aplicados os critérios de desempate, Edital de Abertura 146/2022, constantes no Anexo I.

Art. 2º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 21 de junho de 2022.

Gislaine Tania Galeazzi
Presidente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 173/2022 - ANEXO I

QUADRO 1 – PSICÓLOGO 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	JULIENE LEAL		75
2º	ANA CRISTINA FERREIRA		61
3º	FRANCIELI KURPEL DALACORT		44
4º	MICHELI BRUNA CAVERZAN		39
5º	LEANDRA MACHADO PASSINI		28
6º	TÂMILY MIOTT	01/10/1987	21
7º	LIESLIANA GURTAT	13/03/1993	21
8º	ALEXANDRA KURPEL	24/03/1997	21
9º	MARINA BALDO DE ARAUJO		16
10º	JOCELIA PRADO DA SILVA		10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2022

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Psicólogo 40hs, Edital de Abertura nº 146/2022, de 09 de maio de 2022.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Contratação Temporária de Psicólogo 40hs, Edital de Abertura nº 146/2022, de 09 de maio de 2022 e publicado pelo Edital nº 173/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito